



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 086/2017
27 DE SETEMBRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor
MANOEL HENRIQUE SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MENSAGEM ORÇAMENTÁRIA

Prezado Presidente:

Dentro do prazo estabelecido, pela Lei, remeto a proposta orçamentária para o exercício de 2018, para apreciação e aprovação legislativa.

Esta proposta foi elaborada obedecendo todas as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do orçamento público.

Entre as principais leis e regulamentos na elaboração da proposta orçamentária podemos relacionar:

- a) os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988;
- b) Lei nº 4.320 de 17/03/1964;
- c) Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

Além dos dispositivos constitucionais, esta proposta orçamentária obedeceu e incluiu os aspectos exigidos pela legislação local, a saber:

- a) Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018;
- b) Lei do Plano Plurianual 2018/2021;
- c) Lei Orgânica Municipal – promulgada em 09/04/1990.

Embora note se que são elevados os custos de manutenção dos serviços públicos, constata-se que a despesa de pessoal fica em 53,71 % da receita corrente líquida, abaixo do limite máximo previsto na Lei de responsabilidade fiscal.

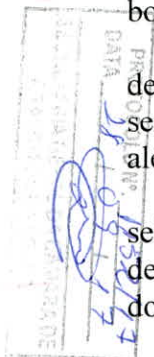
Este equilíbrio torna possível não só a preservação do patrimônio do Município, como também uma maior capitalização.

A política econômico-financeira do Município, expressa na proposta orçamentária, é de melhorar a sua infra-estrutura básica para viabilizar um bom atendimento às necessidades dos munícipes.

Esta infra-estrutura implica investimentos e elevados custos de manutenção que, por sua vez, ficam condicionados à expectativa de receita. Assim sendo, as diretrizes traçadas priorizam as funções de Educação, Saúde, e Administração, além de Urbanismo.

A receita prevista de R\$ 90.646.263,00 (noventa milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, e duzentos e sessenta e três reais) foi formulada dentro de estimativas de arrecadação, considerando o atual cenário de instabilidade econômica do país, observadas as características e peculiaridades locais.

Quanto á previsão de receita, a expectativa é composta e com as seguintes justificativas:





PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

A Receita Tributária própria, composta de impostos, taxas, e contribuições de melhorias, representam 21,97% do total estimado, pois procurou-se ficar dentro dos limites da capacidade tributária dos munícipes contribuintes.

A Receita de Contribuição representa 1,89%, do total estimado e, é decorrente da cobrança da Iluminação Pública; a Receita Patrimonial representam 0,38 % do total estimado, é decorrente, quase na sua totalidade, da rentabilidade de valores mobiliários a serem alcançados dentro do próprio exercício; a Receita de Serviços representa apenas 0,07 % da estimativa total.

As Transferências Correntes, com índice de 81,87 % do total da proposta orçamentária, se constituem na base principal de fontes de receitas do orçamento, refletindo o atual sistema tributário nacional. Esse total é representado por três valores principais: o FPM, o ICMS e o FUNDEB. Os restantes das transferências correntes se constituem de outros tributos de menor valor, arrecadados pela União e pelo Estado e repassados ao Município.

Sob o título Outras Receitas Correntes correspondendo a 1,01 % do total da receita orçada, constituem de multas e juros, indenizações, dívida ativa e outras receitas diversas.

A Receita de Capital, representada por 1,71 % do total estimado, se constitui de transferência de programa a nível federal para construção do Teatro Municipal, e a nível estadual para construção de creche e aquisição de equipamentos no loteamento São Conrado.

As deduções da receita para formação do Fundeb, representa -8,90% do total da receita orçada.

Limitados pelo realismo da estimativa da receita, na política econômico financeira, foi estabelecida uma escala de prioridades que direciona as despesas por funções na seguinte ordem decrescente de prioridades:

FUNÇÃO		VALOR-R\$	%
12	Educação	45.756.327,00	54,48
10	Saúde	17.081.156,00	18,83
04	Administração	9.508.400,00	10,49
15	Urbanismo	4.064.780,00	4,48
08	Assistencia Social	3.057.100,00	3,37
17	Saneamento	1.315.000,00	1,45
06	Segurança Pública	2.621.200,00	2,89
01	Legislativa	2.049.000,00	2,26
26	Transporte	1.283.000,00	1,42
20	Agricultura	428.600,00	0,47
13	Cultura	1.129.000,00	1,25
27	Desporto e Lazer	876.000,00	0,97
99	Reserva de Contingência	911.000,00	1,01
23	Comercio e Serviços	82.000,00	0,09
18	Gestão Ambiental	483.700,00	0,53
Total		90.646.263,00	100,00



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

A fim de garantir o equilíbrio das contas públicas, caso o município venha a ser condenado ao pagamento de outros riscos fiscais, foi consignado no orçamento previsão de Reserva de Contingência para este fim, no valor de R\$ 911.000,00.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência a proposta Orçamentária para o exercício de 2018, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente

DIRLEI SALAS ORTEGA

Prefeito



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N° 101 /2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Araçoiaba da Serra, para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, para exercício financeiro de 2018, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 90.646.263,00 (Noventa milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação constante dos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

1- RECEITAS

1.1	Receita de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$	19.913.136,00
1.2	Receita de Contribuições	R\$	1.714.000,00
1.3	Receita Patrimonial	R\$	345.000,00
1.6	Receita de Serviços	R\$	61.000,00
1.7	Transferências Correntes	R\$	74.207.927,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$	919.000,00
	Soma das Receitas Correntes	R\$	97.160.063,00
2.2	Alienação de Bens	R\$	1.000,00
2.4	Transferências de Capital	R\$	1.551.000,00
	Soma das Receitas de Capital	R\$	1.552.000,00
9	Contas Retificadoras	R\$	-8.065.800,00
	Total das Receitas	R\$	90.646.263,00



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Artigo 3º - A Despesa será realizada na forma especificada em anexos desta Lei, conforme os seguintes desdobramentos:

I- POR FUNÇÕES

01	Legislativa	R\$	2.049.000,00
04	Administração	R\$	9.508.400,00
06	Segurança Pública	R\$	2.621.200,00
08	Assistência Social	R\$	3.057.100,00
10	Saúde	R\$	17.081.156,00
12	Educação	R\$	45.756.327,00
13	Cultura	R\$	1.129.000,00
15	Urbanismo	R\$	4.064.780,00
17	Saneamento	R\$	1.315.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	483.700,00
20	Agricultura	R\$	428.600,00
23	Comércio e Serviços	R\$	82.000,00
26	Transporte	R\$	1.283.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$	876.000,00
99	Reserva de Contingência	<u>R\$</u>	<u>911.000,00</u>
	TOTAL	<u>R\$</u>	<u>90.646.263,00</u>

II- POR CATEGORIA ECONÔMICA

3	Despesas Correntes	R\$	83.743.463,00
4	Despesas de Capital	R\$	5.991.800,00
9	Reserva de Contingência	<u>R\$</u>	<u>911.000,00</u>
	TOTAL	<u>R\$</u>	<u>90.646.263,00</u>

III- POR ELEMENTO

319003	Pensões	R\$	73.000,00
319011	Venc. E Vantagens Fixas	R\$	34.993.340,00
319013	Obrigações Patronais	R\$	10.977.000,00
319091	Sentença Judicial	R\$	188.000,00
329021	Juros S/ a Dívida por Contrato	R\$	50.000,00
335043	Subvenções Sociais	R\$	1.132.100,00
339014	Diárias - Civil	R\$	11.000,00
339030	Material de Consumo	R\$	7.558.094,00
339032	Material de Distrib. Gratuita	R\$	42.300,00
339033	Passagem e Desp. c/ Locomoção	R\$	312.900,00
339034	Outras desp.Pessoal Decor.Contr.Tercer.	R\$	3.349.856,00
339035	Serviço de Consultoria	R\$	5.000,00
339036	Outros Serv. de Terceiros-P.Física	R\$	1.302.780,00
339039	Outros Serv. de Terceiros-P.Jurid.	R\$	22.761.093,00



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

339047	Obrigações Tribut.e Contributivas	R\$	972.000,00
339049	Auxílio Transporte	R\$	5.000,00
339091	Sentença Judicial	R\$	5.000,00
339032	Despesas de Exerc. Anteriores	R\$	5.000,00
449051	Obras e Instalações	R\$	3.961.400,00
449052	Equip. e Material Permanente	R\$	851.400,00
459066	Concessão de Emprest.e Financ.	R\$	4.000,00
469071	Principal da Div.Contratual Resgatada	R\$	150.000,00
469091	Sentença Judicial	R\$	1.025.000,00
990000	Reserva de Contingência	R\$	911.000,00
	Total	R\$	90.646.263,00

IV- POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01 LEGISLATIVO

0101	Câmara Municipal	R\$	2.049.000,00
------	------------------	-----	--------------

02 EXECUTIVO

0201	Gabinete do Prefeito	R\$	1.320.800,00
0202	Secret.de Relações Instit.e Governo	R\$	2.670.100,00
0203	Secret. De Assuntos Jurídicos	R\$	723.100,00
0204	Secretaria de Adm. e Finanças	R\$	4.661.100,00
0205	Secretaria de Desenvolv.Sustentável	R\$	990.300,00
0206	Secretaria de Desenvolv. Urbano	R\$	1.562.080,00
0207	Secret.de Obras e Serviços	R\$	7.889.300,00
0208	Fundo Municipal de Saúde	R\$	17.081.156,00
0209	Secretaria de Educação e Cultura	R\$	46.885.327,00
0210	Secretaria de Desenvolv. Social	R\$	3.027.000,00
0211	Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	R\$	876.000,00
9999	Reserva de Contingência	R\$	911.000,00
	Total Executivo	R\$	88.597.263,00
	TOTAL	R\$	90.646.263,00

Artigo 4º - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 7% (Sete por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) Proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite da inflação projetada para o período na ordem de 4,5% (Quatro e meio por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64;

c) Remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa;



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaaba.sp.gov.br

d) Formar convênios com órgãos federais e estaduais, para recebimentos de auxílios, subvenções e contribuições, nos termos da Legislação pertinente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 27 de Setembro de 2017.


DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito

DESPACHO PARA COMISSÃO

35ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 02 de OUTUBRO de 2017


1º Secretário


Presidente


2º Secretário